



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS E PRESIDENTES DE MESA RECEPTORA DE VOTOS E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS, FISCAIS E EQUIPE DE APOIO.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS E PRESIDENTES DE MESA RECEPTORA DE VOTOS E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS, FISCAIS E EQUIPE DE APOIO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOTUPORÃ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 140/2023, na Resolução nº 001/2023 - CMDCA e no Edital nº 001/2023:

I – Conforme o Decreto nº 000/2023, vimos por intermédio do presente Edital, tornar público a Convocação dos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II, previamente requisitados ao Poder Público Municipal, para atuarem na **Eleição de Escolha dos Novos Membros ao Conselho Tutelar do Município de Botuporã/BA**, nas funções de Mesários e Presidentes de Mesa Receptora de Votos, bem como na Equipe de Apoio, a ser realizada, **no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, na Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, na sede deste município;**

II - Ficam, desde já, convocados os servidores efetivos municipais e equipe de apoio, indicados nos Anexos I e II, para participarem do **Treinamento/Orientações**, que se realizará na **Câmara Municipal de Vereadores de Botuporã, no dia 26 de setembro de 2023 às 09h00**, onde serão definidas as funções e alocação dos servidores em suas respectivas seções;

III - No dia da votação, os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora, ou seja, às 07h00.

Botuporã, Bahia, 22 de setembro de 2023.

Valdéria da Silva Nascimento
Presidente do CMDCA

Cláudio Roberto de Almeida Oliveira
Coordenador Comissão Especial Eleitoral



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

ANEXO I

Local	Servidores		Função
Escola Municipal Miguel Lourenço Reis	1	ANDREIA RIBEIRO SILVA	A DEFINIR
	2	CLAUDEMIRA BARBOSA DE SOUZA	A DEFINIR
	3	CLAUDENIS DE SOUZA CAIRES MACEDO	A DEFINIR
	4	DEUSA ROZA LESSA	A DEFINIR
	5	EDIANA MEIRA OLIVEIRA	A DEFINIR
	6	EDILENE MARIA DE SOUZA LOPES	A DEFINIR
	7	EDNALVA OLIVEIRA CONCEIÇÃO BONFIM	A DEFINIR
	8	EULALIA CONCEIÇÃO SOARES	A DEFINIR
	9	FLORISVALDO MANOEL LESSA	A DEFINIR
	10	GILDECI BATISTA PRIMO	A DEFINIR
	11	GILIARD LEÃO DE OLIVEIRA	A DEFINIR
	12	GRACIANO COSTA BAPTISTA	A DEFINIR
	13	JANINA PEREIRA DA CRUZ SOUSA	A DEFINIR
	14	JERONIMO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ	A DEFINIR
	15	JOCELIO PEREIRA DE SOUZA	A DEFINIR
	16	JOSENILTON APARECIDO OLIVEIRA VIEIRA	A DEFINIR
	17	LUCIDALVA MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA	A DEFINIR
	18	MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO	A DEFINIR
	19	MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES	A DEFINIR
	20	PAULO DE JESUS SOUZA	A DEFINIR
	21	SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA LESSA	A DEFINIR
	22	SILVANA SILVA NEVES	A DEFINIR
	23	VALDILENE SOARES SILVA	A DEFINIR
	24	ZENILIO DE SOUSA RODRIGUES	A DEFINIR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

ANEXO II

Local	Servidores	Função
Escola Municipal Miguel Lourenço Reis	RANIELY OLIVEIRA RIBEIRO	APOIO
	EDIANO SANTOS COSTA	APOIO
	GÉSSICA MACÊDO FERREIRA	APOIO
	WALACE JORGE DE OLIVEIRA	APOIO
	EDJALMA SANTOS SOUZA	APOIO
	AMANDA SOUZA BARBOSA	APOIO
	JOSIANA DE SOUZA COSTA	APOIO
	MÔNICA OLIVEIRA NERES	APOIO
	FERNANDA DE JESUS COSTA	APOIO
	ÉRICA DE SOUZA BANDEIRA	APOIO
	EDILANE DA SILVA COSTA	APOIO
	MARLENE PEREIRA SOUZA	APOIO
DIRLENE ARAÚJO BONFIM	APOIO	